PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.080 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - O Centro Municipal de Apoio Educacional (CEMAE) localizado no Bairro Chácara Alvorada, passa a denominar-se - CENTRO MUNICIPAL DE APOIO EDUCACIONAL - CEMAE - "PROFª JULIETA MARTINS BRIGAGÃO".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE JUNHO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 221, de 08/06/89.